



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria do Desenvolvimento Agrário*



**Ceasa**  
Centrais de Abastecimento  
do Ceará - S/A



**Ematerce**  
SEMEANDO TECNOLOGIA NO CAMPO



**IDACE**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

# TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



**OBJETIVO** - O Termo tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implementação de medidas com a finalidade de executar as ações do PAA-Leite nos municípios e diminuir a vulnerabilidade social, em cidadãos que estejam em estado de insegurança alimentar e nutricional, assim como fortalecer a produção local de leite da agricultura familiar.



# DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

## DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

- I – Definição da instância de controle social local do Programa com anuência de seus representantes.
- II – Definição do órgão responsável pela gestão local do Programa.
- III – Designação do gestor local do programa, que deverá responder pelo(a):
  - a) Gestão e coordenação municipal do Programa, incluído o processo de aquisição e sua destinação;
  - b) Controle e ateste dos alimentos recebidos nas operações realizadas pelo município pela fidedignidade das informações encaminhadas ao Estado do Ceará, através da SDA, para fins de pagamento aos fornecedores.
  - c) Interlocução com a instância de controle;
  - d) Integração do Programa com as áreas de segurança alimentar e nutricional, assistência social, agricultura e desenvolvimento rural sustentável visando ao desenvolvimento das ações do Programa no âmbito local.



# CLÁUSULA DAS COMPETÊNCIAS

Para o desenvolvimento dos trabalhos o município, deverá dispor com uma equipe multidisciplinar, composta por grupo experiente, com tradições em trabalhos na área e capazes de promoverem alternativas e/ou opções quanto às propostas de execução do Programa.



# CLÁUSULA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



✓ **Implantar/executar o PAA-Leite, promovendo ações no sentido de:**

- Mobilizar os atores sociais locais para formação do comitê...
- Divulgar o PAA-Leite para as entidades socioassistenciais e agricultores familiares no âmbito local;
- Mapear e selecionar por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social as entidades socioassistenciais que irão receber os alimentos...
- Fornecer espaço com devida infraestrutura destinado ao recebimento do leite...



- ✓ Propiciar apoio logístico adequado; funcionamento de recebimento, armazenamento e distribuição do leite e adotar as medidas necessárias à correta distribuição do alimento adquirido.





- ✓ Cadastrar as Entidades aptas a receber o alimento do Programa.
- Acompanhar as ações de fornecimento de alimentos realizadas pelas Entidades atendidas.





- ✓ Registrar corretamente as operações de distribuição no Sistema de Gestão disponibilizado conforme orientação da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA.



- ✓ Emitir e guardar adequadamente a documentação referente as operações de distribuição;

[Imprimir](#)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria de Desenvolvimento Agrário*

## TERMO DE DOAÇÃO DE LEITE DO PAA- LEITE

Atesto que a Entidade **CASA VALE DAS BORBOLETAS - CRAS I**, CNPJ 14387899000151, localizado(a) no Município de Banabuiú, Distrito de Banabuiú, localidade de Banabuiú, com Endereço na RUA RAUL, CEP 63960000, representado(a) pelo(a) Sr(a) POLLYANA GOMES RABELO, CPF 004.322.813-55, Telefone 8534335512, Email cras\_aracape@yahoo.com.br recebeu em 31/07/2017

Categoria	Qtd Pessoas Atendidas	Quantidade de Leite
Escola	236	1650

\_\_\_\_\_ Banabuiú (CE), 31 de Julho de 2017 \_\_\_\_\_

Servidor Responsável pela entrega do leite : \_\_\_\_\_  
**FELIPE PINHEIRO DA CUNHA**

Representante da Entidade Beneficiada : \_\_\_\_\_  
**POLLYANA GOMES RABELO**



- ✓ Atestar a documentação fiscal e a emissão do Termo de Recebimento e Aceitabilidade dos produtos entregues pelas empresas ou cooperativas credenciadas para entregar o leite;
- ✓ Permitir o Livre acesso dos Servidores do **Estado do Ceará** **Através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA** e **Técnicos do Governo Federal**, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e financeiros no que reporta aos registros dos fatos relacionados, direto ou indiretamente, com a execução e a operacionalização do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, quando em missão de supervisão, fiscalização e auditoria.



- ✓ Prestar conta, a cada quinto dia útil de cada mês, à Secretaria do Desenvolvimento Agrário de quais os beneficiários que receberam o produto e quais entidades, com seus respectivos volumes.



# RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM PENDÊNCIAS DE DOCUMENTAÇÃO

- BARRO
- IBICUITINGA
- ITAREMA
- MARCO
- PARAMOTI
- PARAIPABA
- SANTANA DO ACARAÚ
- TEJUÇUOCA



# RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE FALTA ATUALIZAR CARTÃO DE AUTÓGRAFOS

- |                                     |                                       |                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| <input type="checkbox"/> ACARAPE    | <input type="checkbox"/> FORTIM       | <input type="checkbox"/> UMIRIM |
| <input type="checkbox"/> AIUABA     | <input type="checkbox"/> GRANJA       |                                 |
| <input type="checkbox"/> AQUIRAZ    | <input type="checkbox"/> GROAÍRAS     |                                 |
| <input type="checkbox"/> ARATUBA    | <input type="checkbox"/> HORIZONTE    |                                 |
| <input type="checkbox"/> ARARIPE    | <input type="checkbox"/> ICAPUÍ       |                                 |
| <input type="checkbox"/> AURORA     | <input type="checkbox"/> ITAPAJÉ      |                                 |
| <input type="checkbox"/> BANABUIÚ   | <input type="checkbox"/> MILAGRES     |                                 |
| <input type="checkbox"/> BARREIRA   | <input type="checkbox"/> MIRAÍMA      |                                 |
| <input type="checkbox"/> BATURITÉ   | <input type="checkbox"/> NOVO ORIENTE |                                 |
| <input type="checkbox"/> CARIRÉ     | <input type="checkbox"/> OCARA        |                                 |
| <input type="checkbox"/> CASCAVEL   | <input type="checkbox"/> PACAJUS      |                                 |
| <input type="checkbox"/> CHOROZINHO | <input type="checkbox"/> REDENÇÃO     |                                 |
| <input type="checkbox"/> CRATEÚS    | <input type="checkbox"/> SÃO GONÇALO  |                                 |
| <input type="checkbox"/> EUSÉBIO    | <input type="checkbox"/> SOBRAL       |                                 |
| <input type="checkbox"/> FORQUILHA  | <input type="checkbox"/> TEJUÇUOCA    |                                 |





## REFLEXÃO



[www.resilientesempre.blogspot.com](http://www.resilientesempre.blogspot.com)

*"Se você quer ser bem sucedido, precisa ter dedicação total, buscar seu último limite e dar o melhor de si mesmo."*

*Ayrton Senna da Silva*



**OBRIGADA!**

**Meire Nobre**

**leite@sda.ce.gov.br**

**0800 275 1903**  
**(085) 3101-2540**

